



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital nº 166/2018 – PROEN

Processo Seletivo para Tutor do Programa de Educação Tutorial Grupo PET Ciências Sociais

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005) e na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104), e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 e 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção para Tutor do Grupo **PET Ciências Sociais** conforme se segue.

I. DO PROGRAMA E DE SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- g) Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- h) Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2. O presente Edital tem por objetivo a seleção de 1 (um) tutor para integrar o Grupo **PET Ciências Sociais**. Para o docente se candidatar à tutoria do Grupo PET é necessário:

- a) Pertencer ao quadro permanente da Instituição, em regime de trabalho de tempo integral e vínculo de dedicação exclusiva;
- b) Ter título de Doutor;
- c) Não possuir outro tipo de bolsa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- d) Atuar efetivamente na docência em cursos de graduação;
- e) Estar lotado no Campus de São Luís (Curso de Ciências Sociais);
- f) Disponibilizar carga horária mínima de dez horas semanais às atividades do PET.

III. DAS ATRIBUIÇÕES

3. São atribuições do professor tutor:

- a) Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- b) Coordenar a seleção dos bolsistas;
- c) Submeter o planejamento e o relatório anuais de atividades para aprovação da Pró-Reitoria de Ensino;
- d) Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do Relatório da IES;
- e) Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- f) Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- g) Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- h) Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- i) Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- j) Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- k) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

IV – DA BOLSA

4. O professor tutor do Grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de tutoria no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

5. A bolsa de tutoria terá duração de três anos, renovável por igual período, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.

V – DO DESLIGAMENTO

6. O professor tutor será desligado do PET nas seguintes situações:

- a) Por decisão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, embasada em avaliação insatisfatória do tutor, considerando para tanto o descumprimento do termo de compromisso, do disposto na Portaria MEC 976, de 27 de julho de 2010, e nos demais dispositivos legais pertinentes ao PET;
- b) Por decisão da Pró-Reitoria, ou órgão equivalente, desde que devidamente homologada pelo CLAA;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- c) Após o exercício da função de tutor por seis anos consecutivos, conforme Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013;
- d) Desistência Voluntária.

VI – DA INSCRIÇÃO

7. As inscrições para a seleção de tutor do Grupo **PET Ciências Sociais** serão realizadas no **período de 18 de julho a 06 de agosto de 2018**.

7.1 A inscrição será feita na Divisão de Acompanhamento e Avaliação Acadêmica (DIAAC) da Pró-Reitoria de Ensino, localizada no Prédio CEB Velho, Cidade Universitária Dom Delgado, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

7.2 Não serão aceitas inscrições após esse período;

7.3 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma de Doutor;
- b) Declaração de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa;
- c) Declaração da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMA indicando o regime de trabalho;
- d) Relatório individual de avaliação curricular preenchido e entregue juntamente com o Currículo da Plataforma Lattes atualizado e comprovado na mesma ordem dos itens do Anexo III e numerado em ordem crescente (ver anexo IV);
- e) Proposta de trabalho para o Grupo **PET Ciências Sociais** (ver roteiro – Anexo I);
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver Anexo II).

VII – DO PROCESSO SELETIVO

8. O processo seletivo para professor tutor do Grupo **PET Ciências Sociais** será coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino, analisado e aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA do Programa de Educação Tutorial.

9. O processo seletivo será realizado por meio de análise dos documentos apresentados pelo candidato no ato de inscrição e pela apresentação oral da proposta pelo candidato ao CLAA, considerando os critérios de avaliação do Currículo e da Proposta (ver Anexo III), garantida a manifestação oral ou escrita dos integrantes discentes do Grupo **PET Ciências Sociais** quanto ao que se espera do novo(a) tutor(a).

10. A apresentação oral das propostas pelos candidatos será realizada no dia **20 de agosto de 2018** a partir das 09h, no Auditório da PROEN, e será concedido o tempo máximo de 30 minutos para cada candidato.

11. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site da UFMA (www.ufma.br) no dia **22 de agosto de 2018**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

12. A interposição de recurso deverá ser encaminhada formalmente via requerimento para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial – CLAA/PET, por meio do e-mail diaac.proen@ufma.br, até as 23:59h, dia **24 de agosto de 2018**.

13. O resultado final será divulgado até o dia **29 de agosto de 2018** no site da UFMA.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. O candidato classificado para professor tutor do Grupo **PET Ciências Sociais** assinará Termo de Compromisso específico.

15. Caso não haja inscrição deferida de professor doutor ou que não haja candidato aprovado neste seletivo, outro edital será aberto para professores doutores ou mestres.

16. O prazo de validade do presente edital é de seis meses, contando da data de publicação.

17. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 3272-8736.

18. Os casos omissos serão decididos pelo CLAA/PET.

19. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 11 de julho de 2018.

Prof^a. Dr^a. DOURIVAN CAMARA SILVA DE JESUS
Pró-Reitora de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

(do Edital Nº 166/2018 – PROEN)

Processo Seletivo para Tutor do Grupo PET Ciências Sociais

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1. Introdução

1.1 Identificação da Proposta

Título:

Início previsto:

Término previsto:

1.2 Descrição da Proposta

Resumo da Proposta:

Contexto e Articulação do Projeto Pedagógico Institucional:

Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:

Justificativa:

Objetivos:

2. Cronograma de Atividades

Título da Atividade:

Data de Início:

Data Fim:

Descrição/Justificativa:

Objetivos:

Metodologia:

Resultados:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

(do Edital Nº 166/2018 – PROEN)

Processo Seletivo para Tutor do Grupo PET Ciências Sociais

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº: _____

Data: ____/____/____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Curso: _____

Disciplina (as) que leciona na graduação:

Considerações:

Documentos apresentados:

- ☐ Cópia do Diploma
- ☐ Declaração de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa
- ☐ Declaração da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMA indicando o regime de trabalho
- ☐ Relatório individual de avaliação curricular juntamente com o Currículo da Plataforma Lattes atualizado e comprovado na mesma ordem dos itens do Anexo III e numerado em ordem crescente
- ☐ Proposta de trabalho para o Grupo PET

Reservado à PROEN:

Total de páginas dos comprovantes: _____

Recebida em: ____ / ____ / _____, São Luís/MA

Recebida por: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III (do Edital Nº 166/2018 – PROEN)

Processo Seletivo para Tutor do Grupo PET Ciências Sociais

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CURRÍCULO E DA PROPOSTA

EIXO	ITEM	PONT.
	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO (limitada a 100 pontos)	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA Pont. Máxima: 25	Artigos publicados em periódicos periódico internacional*	5
	Artigos publicados em periódicos periódico nacional *	4
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos internacionais*	2
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos nacionais*	1
	Resumos publicados em anais de eventos científicos*	0,5
	Livros publicados (com ISBN) em editoras universitárias	5
	Livros publicados em editoras com conselho editorial	4
	Capítulos de livros*	2
DIVULGAÇÃO E TREINAMENTO Pont. Máxima: 25	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico internacional.*	4
	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico nacional.*	2
	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico regional e local.*	1
	Atividades de extensão desenvolvidas por semestre*	3
TITULAÇÃO Pont. Máxima: 25	Título de doutor	15
	Título de mestre	10
ORIENTAÇÃO Pont. Máxima: 25	Orientação de tese de doutorado aprovada*	5
	Orientação de dissertação de mestrado aprovada*	3
	Orientação de monografia de conclusão de curso de especialização aprovada*	1
	Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação aprovada*	1
	Orientação de bolsista (CNPq, CAPES, FAPs, e de órgãos similares) de iniciação científica ou tecnológica ou extensão ou docência*.	2
	Coordenação de Projeto de pesquisa/extensão aprovado*	4

Cidade Universitária Dom Delgado – Prédio CEB Velho – PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 – São Luís – MA – CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

	Participação em Projeto de pesquisa/extensão aprovado*	1
AVALIAÇÃO DA PROPOSTA		
Pontuação máxima: 100	Contextualização e adequação da proposta ao trabalho em andamento	10
	Objetivos da proposta	10
	Métodos a serem empregados	20
	Articulação entre ensino, pesquisa e extensão	40
	Resultados esperados	20

*Limitada aos últimos quatro anos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO IV (do Edital Nº 166/2018 – PROEN)

Processo Seletivo para Tutor do Grupo PET Ciências Sociais

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

EIXO	ITEM	DOCUMENTO	PÁG.
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Artigos publicados em periódicos periódico internacional*		
	Artigos publicados em periódicos periódico nacional *		
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos internacionais*		
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos nacionais*		
	Resumos publicados em anais de eventos científicos*		
	Livros publicados (com ISBN) em editoras universitárias		
	Livros publicados em editoras com conselho editorial		
	Capítulos de livros*		
DIVULGAÇÃO E TREINAMENTO	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico internacional.*		
	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico nacional.*		
	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico regional e local.*		
	Atividades de extensão desenvolvidas por semestre*		
TITULAÇÃO	Título de doutor		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

	Título de mestre		
ORIENTAÇÃO	Orientação de tese de doutorado aprovada*		
	Orientação de dissertação de mestrado aprovada*		
	Orientação de monografia de conclusão de curso de especialização aprovada*		
	Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação aprovada*		
	Orientação de bolsista (CNPq, CAPES, FAPs, e de órgãos similares) de iniciação científica ou tecnológica ou extensão ou docência*.		
	Coordenação de Projeto de pesquisa/extensão aprovado*		
	Participação em Projeto de pesquisa/extensão aprovado*		